



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

Ata da Sessão Pública

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 1 e 2

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, as 09:15hrs, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU, o Presidente da Comissão de Licitação e seus Membros designados pelo Decreto nº 262/2022, com o objetivo de julgar o processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, de que trata o Processo Licitatório nº **88/2022** – Tomada de Preços nº **05/2022**, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO MULTIUSO NO LOTEAMENTO DI FIORI – TERCEIRA ETAPA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.** Registre-se que, protocolou os envelopes de nº 1 e 2 a empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 27.856.626/0001-50, não credenciando representante para participação da sessão pública.

I – DA ABERTURA

Iniciada a sessão, o presidente da CPL saudou os membros da comissão permanente de licitação e disponibilizou a todos os documentos de credenciamento bem como os envelopes de nº 1 e 2 para que realizassem conferência e rubrica na documentação e verificassem a inviolabilidade dos envelopes.

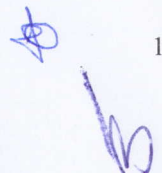
II – DA CONFERÊNCIA DA HABILITAÇÃO

Foi aberto então o envelope de nº 1 - Habilitação e disponibilizada a referida documentação para que o representante presente devidamente credenciado realizasse conferência e rubrica na mesma.

Finalizada a conferência por parte da representante credenciada, foi iniciada pela CPL a conferência da documentação de habilitação.

Realizada a conferência pela Comissão Permanente de Licitações de acordo com o exigido no item 7 – HABILITAÇÃO do Edital de Licitação, foi constatado que a proponente ZELAR CONSTRUTORA LTDA apresentou toda a documentação exigida para a habilitação, restando **habilitada**.

Sendo participante única no certame e não existindo razões para abertura de prazo recursal quanto a abertura de julgamento da habilitação, deu-se andamento a etapa de abertura do envelope de nº 2 – Proposta Comercial.





III – DA PROPOSTA

Foi disponibilizado o envelope de nº 2 “Proposta Comercial” para que a CPL e a representante presente verificassem a inviolabilidade do mesmo e em seguida foi aberto para que todos verificassem e conferissem a documentação da proposta.

Foi ofertado o respectivo valor global:

Proponente	Valor Global
ZELAR CONSTRUTORA LTDA	R\$ 342.267,55

Face aos valores apresentados, foi conferida a aferida a compatibilidade dos documentos que compõem a proposta apresentada pela proponente ZELAR CONSTRUTORA LTDA para com o exigido em Edital de Licitação em seu item 8 – PROPOSTA.

Com base no julgamento de menor preço global, declara-se vencedora do certame a proponente ZELAR CONSTRUTORA LTDA com seu respectivo valor apresentado de R\$ 342.267,55 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

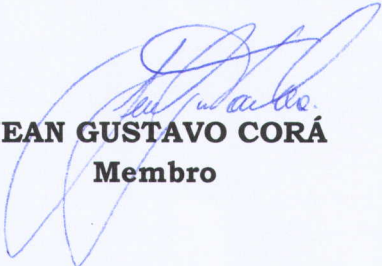
IV – DA FASE RECURSAL

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à fase de abertura e julgamento da proposta, encerrando-se a fase recursal, adjudique-se o presente certame.

Sem mais a tratar, encerra-se esta ata com o aval da CPL.


LUCAS POMPEU DA SILVA
Presidente/Membro

ELIAS CHIARELLO
Membro


JEAN GUSTAVO CORÁ
Membro

MARCELO ROSSATO
Membro